

Zimbra

cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br

Re: ANÁLISE E PARECER

De : Carine Lunardi
<carine.lunardi@bentogoncalves.rs.gov.br>

qui., 09 de jul. de 2026 08:25

 1 anexo

Assunto : Re: ANÁLISE E PARECER

Para : cleomar cunha
<cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br>

Cc : Taime Nicola
<taime.nicola@bentogoncalves.rs.gov.br>, natalia
pozza <natalia.pozza@bentogoncalves.rs.gov.br>

Bom dia, Cleomar,

Após pesquisa e debate chegamos a conclusão, baseado na Conclusão Técnica 27 do TCE/RS e também nos entendimentos do TCU que de poderá ser oportunizado ao licitante mencionado a apresentação dos documentos faltantes, no entanto, **esses documentos deverão ser preexistentes a abertura da sessão pública, ou seja, terem sido emitidos em data anterior.**

Nesse sentido, segue manifestação do TCU no Acórdão 1.211/2021-Plenário:

"admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)."

Atenciosamente,

Carine Zanin Lunardi
Assessora Jurídica - OAB/RS 126.533
Setor de Licitações

De: "cleomar cunha" <cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br>

Para: "Taime Nicola" <taime.nicola@bentogoncalves.rs.gov.br>

Cc: "natalia pozza" <natalia.pozza@bentogoncalves.rs.gov.br>, "Carine Lunardi"
<carine.lunardi@bentogoncalves.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de julho de 2026 18:40:24

Assunto: Fwd: ANÁLISE E PARECER

Prezados, boa tarde.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste solicitar se há viabilidade jurídica para aplicação da Cartilha do TCE, para abertura de diligência no Pregão 090-2026 - Serviço de

Esterilização, tendo em vista que a Licitante ESTERILIZARE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS LTDA, na fase de habilitação, não anexou dentro do prazo os seguintes documentos:

- Certidão Estadual;
- Declaração de menor;
- Atestado de capacidade técnica;
- FGTS (vencida);

Deste modo, aguardo o retorno, para prosseguimento do Certame e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

CLEOMAR CORDEIRO CUNHA
SETOR DE LICITAÇÕES

AV. OSVALDO ARANHA, 1105 - CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3771-4272
www.bentogoncalves.rs.gov.br
   [prefeiturabento](#)



SECRETARIA
DE
FINANÇAS